

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério do Departamento de Alimentação)
Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.
Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.
Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.
Porcionamentos:
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).
Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.
Fruta = 1 unidade.
Pão tipo hot dog = 1 unidade.
Queijo = 40 gramas (2 fatias).
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 08/2009.

Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 20/DME/SME/2010, anexo II, Seção III, Item 5 “b”.

COMUNICADO Nº 156/ Setembro 2015 / Terceirizadas
A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), COMUNICA aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidade com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO, MASAN ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINIST E PROL ALIMENTAÇÃO LTDA no período de 01/09 a 30/09/2015. Esclarece, ainda, que:
1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
2) As unidades novas, mas ainda com obras de adequação estrutural, poderão ter o cardápio adaptado, de forma a garantir a segurança sanitária da alimentação;
3) As unidades que já tiverem implantado a jornada de permanência acima de 4 horas (com pré ou pós-aula) poderão, nos horários adequados, fornecer às crianças com período de:
5 a 7 horas = 1 lanche + 1 refeição ou 8 horas em diante = 1 lanche + 1 refeição + 1 lanche.
4) A direção da unidade deverá, caso necessário, solicitar o fornecimento de kits para passeios ou eventos externos, com antecedência mínima de 05 dias úteis, via e-mail, à Diretoria Regional de Educação, por meio do formulário padronizado, conforme orientação da SME.
5) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Departamento de Alimentação Escolar/Gestão Terceirizadas para receber as orientações pertinentes.

6) Em conformidade com a legislação vigente, o Diretor de Escola é responsável por:
a) Acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas à execução dos serviços na unidade, especialmente no que se refere à medição inicial:
- apontamento da quantidade de cada tipo de alimentação fornecida.
- quantificação de refeições e sobremesas, separadamente, e repetições (no caso de EMEFs).
- utilização de fichas ou catracas para contagem de refeições distribuídas.
b) Avaliar os serviços prestados;
c) apontar eventuais ocorrências que possam sujeitar a contratada a penalidades.
d) Registrar todas as informações diárias na folha de medição inicial dos serviços.
e) Observar todos os demais procedimentos que lhe são atribuídos no Contrato.

6.1) Caberá também ao Diretor informar à empresa prestadora de serviços, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que implique no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (especificado em edital e contrato).
7) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, autorizada previamente por nutricionista do DAE/Planejamento de Cardápio, a qual será comunicada pela empresa às unidades em que presta serviços.
8) Referente ao modo de Preparo dos Alimentos: “As Unidades que possuem forno e viabilidade no tempo de preparo poderão solicitar a preparação assada que contida no Receituário Padrão, quinzenalmente”.

9) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.
10) A Direção da unidade escolar comunicará a medição dos serviços, mensalmente, à respectiva Diretoria Regional de Educação – DRE, que deverá conferir os dados e encaminhá-los ao Departamento de Alimentação Escolar – DAE, nos termos estabelecidos em Contrato.
11) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas do DAE e acordado com os nutricionistas Responsáveis Técnicos das empresas, abaixo identificados:
- Renata Pereira Gaspar – CRN3 nº 6.704 – Prol Alimentação Ltda.
- Gláucia D’Amico Gianini - CRN3 nº 8.403 – Masan Alimentos e Serviços Ltda.
- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.
- Fernanda Izabel Galego– CRN3 nº 5.042 – Denjud Refeições Coletivas Administrat.
- Sofia Edneia Vitti – CRN3 nº 10.270– SHA Comércio de Alimentos Ltda.
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.
SEMANA DE 01/09 A 04/09/2015
Terça-feira: Iogurte, Cereal (Flocos de Milho) e Maçã.
Quarta-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Pão Hot Dog Integral com Margarina.

Quinta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão de Hambúrguer com Carne Bovina Moída.
Sexta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão de Forma com Requeijão.
SEMANA DE 07/09 A 11/09/2015
Segunda-feira: Feriado.
Terça-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão Bisnaguinha com Geleia.
Quarta-feira: Composto Lácteo Cappuccino, Pão de Forma com Requeijão.
Quinta-feira: Composto Lácteo Café, Barra de Cereal e Banana Nanica
Sexta-feira: Néctar de Fruta/ Suco Tropical de Maracujá e Pão Hot Dog com Carne Bovina.
SEMANA DE 14/09 A 18/09/2015
Segunda-feira: Iogurte, Granola e Mamão.
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Geleia.
Quarta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão de Forma Integral com Margarina.

Quinta-feira: Néctar de Fruta/Suco Tropical de Abacaxi e Pão Hot Dog com Salsicha.
Sexta-feira: Composto Lácteo Café, Biscoito Salgado Integral e Maçã.
SEMANA DE 21/09 A 25/09/2015
Segunda-feira: Leite Integral com Achatolado e Bolo Individual Sabor Baunilha.
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.
Quarta-feira: Leite Integral com Achatolado, Barra de Cereal e Banana Nanica.
Quinta-feira: Néctar de Fruta/Suco Tropical de Goiaba e Pão de Hambúrguer com Frango.
Sexta-feira: Leite Integral com Achatolado, Biscoito Doce e Maçã.
SEMANA DE 28/09 A 30/09/2015
Segunda-feira: Composto Lácteo Café, Biscoito Salgado e Banana Prata.
Terça-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão de Forma com Margarina.
Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Hot Dog com Requeijão.
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA – LANCHE – PERÍODO DE 5 OU 6 HORAS.
SEMANA DE 01/09 A 04/09/2015
Terça-feira: Composto Lácteo Cappuccino e Biscoito Salgado.
Quarta-feira: Iogurte, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Nanica.
Quinta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão de Forma com Requeijão.
Sexta-feira: Composto Lácteo Café, Barra de Cereal e Maçã.
SEMANA DE 14/09 A 18/09/2015
Segunda-feira: Iogurte, Granola e Mamão.
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha com Geleia.
Quarta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão de Forma Integral com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão Hot Dog Integral com Geleia.
Sexta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão de Hambúrguer com Queijo.
SEMANA DE 07/09 A 11/09/2015
Segunda-feira: Feriado.
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado.
Quarta-feira: Néctar de Fruta/ Suco Tropical de Maracujá e Pão de Hot Dog com Margarina.
Quinta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão de Forma com Requeijão.
Sexta-feira: Composto Lácteo Café, Barra de Cereal e Maçã.
SEMANA DE 14/09 A 18/09/2015
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão Hot Dog com Requeijão.
Terça-feira: Iogurte, Granola e Banana Prata.
Quarta-feira: Composto Lácteo Café e Biscoito Salgado Integral.
Quinta-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão Bisnaguinha com Geleia.
Sexta-feira: Néctar de Fruta/Suco Tropical de Abacaxi e Pão de Forma Integral com Margarina.
SEMANA DE 21/09 A 25/09/2015
Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Pão Bisnaguinha Integral com Margarina.
Terça-feira: Leite Integral com Achatolado e Biscoito Doce.
Quarta-feira: Leite Integral com Achatolado e Bolo Individual Sabor Baunilha.
Quinta-feira: Composto Lácteo Cappuccino, Barra de Cereal e Banana Prata.
Sexta-feira: Néctar de Fruta/Suco Tropical de Goiaba e Pão de Hambúrguer com Queijo.
SEMANA DE 28/09 A 30/09/2015
Segunda-feira: Leite Integral com Achatolado e Pão de Forma com Margarina.
Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Hot Dog com Requeijão.
Quarta-feira: Leite Integral com Achatolado e Biscoito Salgado.
EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA - REFEIÇÃO.
SEMANA DE 01/09 A 04/09/2015
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cozida com Molho, Legume Refogado (Cenoura) e Gelatina com Fruta.
Quarta-feira: Macarrão ao sugo, Frango com Cebola e Salsa, Legume Cru (Salada de Pepino e Tomate) e Melão.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cozida, Legume Refogado (Chuchu) e Abacaxi.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe à Lusitano (Batata + Tomate) e Salada de Frutas (Maçã, Mamão, Banana, Suco de Laranja Integral Pasteurizado).

SEMANA DE 07/09 A 11/09/2015
Segunda-feira: Feriado.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Abóbora) e Bananada Individual.
Quarta-feira: Macarrão ao Sugo, Frango Cebolado, Verdura Crua (Salada de Repolho) e Melão.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina em Iscas Refogadas, Verdura Cozida (Couve Manteiga) e Melancia.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Abacaxi.
SEMANA DE 14/09 A 18/09/2015
Segunda-feira: Arroz, Feijão carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Legume Cru (Salada de Pepino) e Goiabada Individual.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cozida com Molho, Legume Refogado (Abobrinha) e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Laranja, Legume Cozido (Beterraba) e Banana Nanica.
Quinta-feira: Macarrão à Bolonhesa, Verdura Crua (Salada de Alface) e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe com Legumes (Batata + Cenoura) e Salada de Frutas (Maçã, Mamão, Banana, Suco de Laranja Integral Pasteurizado).

SEMANA DE 21/09 A 25/09/2015
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salada de Ovo ao Vinagrete, Legume Refogado (Chuchu) e Melancia.
Terça-feira: Macarrão ao Sugo, Salsicha Cebolada, Legume Cru (Salada de Cenoura com Pepino) e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Polenta com PTS ao Molho de Tomate e Abacaxi.
Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina com Bata-ta Doce e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango ao Creme, Legume Refogado (Abóbora) e Gelatina.
SEMANA DE 28/09 A 30/09/2015
Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Abobrinha) e Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango ao Molho de Tomate, Legume Refogado (Cenoura) e Banana Nanica.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cozida, Legume Cru (Salada de Tomate) e Maçã.
CARDÁPIO PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS OU EMERGENCIAIS EM UNIDADES EDUCACIONAIS COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO TERCEIRIZADO

Este cardápio tem a finalidade de viabilizar o atendimento da unidade educacional (CEI, EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA) com serviço TERCEIRIZADO, em situação especial ou emergencial, na qual não oferece condição de distribuir ou de preparar a alimentação escolar (falta de espaço físico; falta de mobiliário; falta de água; procedimentos de conserto na tubulação de gás; reformas, adaptações ou reparos nas instalações; etc.). Portanto, é recomendável que não seja solicitado pela unidade para atender outras situações, visto que, seu cardápio é composto por apenas 04 (quatro) alimentos, o que pode causar monotonia alimentar na criança.
A fim de atender a Lei Mun. nº 14.404 (publicada no DOC de 22/05/07 – Pg 1), o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.
2a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado Integral e Barra de Cereal.

3a Feira: Bebida Láctea Sabor Fruta e Biscoito Salgado Integral.
4a Feira: Bebida Láctea Chocolate, Biscoito Salgado e Barra de cereal.
5a Feira: Néctar ou Suco Tropical de Fruta e Bolo Individual.
6a Feira: Bebida Láctea Sabor Morango e Biscoito Salgado Integral.
Nota: A Bebida Láctea e o Suco de Fruta devem ter embalagem individual.
KITS LANCHES
Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).
Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:
Quantidade Por Aluno:
Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério do Departamento de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):
Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.
Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.
Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.
Porcionamentos:
Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.
Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.
Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).
Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.
Fruta = 1 unidade.
Pão tipo hot dog = 1 unidade.
Queijo = 40 gramas (2 fatias).
Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 20/2010.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

COMUNICADO 1.251, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada dos candidatos inscritos e selecionados nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 582, de 10/04/2015, publicado no DOC de 11/04/2015, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, com fins de atuação nas, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFMs e nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Secretário Municipal de Educação, Ofício nº 88/2015/ SME G, publicado no DOC de 11/04/2015.

ÁREA DE CONHECIMENTO:Ciências

Classif.	Nome	RG
1	Rosa M. das Santos	14372285-2

Classif.	Nome	RG
1	Rosa M. dos Santos	14372285-2
2	Ageu A. Bonfim	19527686-3
3	Sheila P. de Sousa	41128394-7

Classif.	Nome	RG
1	Marciel R. dos Santos	30086667-7
2	João Jose Gimenez	28674942-7
3	Roberto Vde Brito	17391069-5
4	Maria A. M. Silva	30640504-0

Classif.	Nome	RG
1	Elisete D. Pereira	19491790-3
2	Sermirames Pereira	MG7580946
3	Virginia H. Trapp	21589976
4	Joao Gimenez	28674942-7
5	Marcia H. Pacucci Luz	42558671-6

Classif.	Nome	RG
1	Oseias Sousa	22099291-5
2	Elisete pereira	19491790-3
3	Sermirames Pereira	7580946
4	Maria A. C. Costa	13803095-9
5	Antonio L. da Silva	24344567-2
6	Lia I. Florido	7637518
7	Simone A. Freitas	16483266
8	Giseles C. da Silva	38724574-1
9	Marciel dos santos	30086667-7
10	Luiz F. dos santos	29214130-0
11	Rosana G. Felicio	20391604-9
12	Gisele A. Brito	33778832-7
13	Luiz G. Freisinger	15168727-4

Classif.	Nome	RG
1	Euripedes Freitas	10366228-5
2	Luiz dos Santos	29214130-0
3	Giseles C. da Silva	38724574-1
4	Ademilson Soares	30414686-4
5	Simone S. P. Alves	27424555-2

ÁREA DE CONHECIMENTO:Geografia

Classif.	Nome	RG
1	Maria N. de Souza	15823611-7
2	Maria N. Dantas	13817095-2
3	Ana L. Takeda	19726397-5
4	Sonia de Jesus	17683468-0
5	William Silva	29670623
6	Sebastiana da Silva	23068733-7
7	Edicarlos B. dos Santos	28577520-0
8	Adilson A. Soares	28633894-4
9	Carlos Leonel	24191338-X
10	Ana Cristina Dias	24258724-0
11	Rosimar P. Quadros	33452163-4
12	Simone F. dos Santos	21359043-8

Classif.	Nome	RG
1	Lucia O. Andrade	12431552-5
2	Maria N. de Souza	15823611-7
3	Maria L. Matos	21359064-5

Classif.	Nome	RG
1	Ubirajara Tavares	61238795-6
2	Rosa M. dos Santos	14372285-2
3	Ana L. Takeda	19726397-5
4	Sonia de Jesus	17683468-0
5	William Silva	29670623
6	Sebastiana da Silva	23068733-7
7	Edicarlos B. dos Santos	28577520-0
8	Adilson A. Soares	28633894-4
9	Carlos Leonel	24191338-X
10	Ana Cristina Dias	24258724-0
11	Rosimar P. Quadros	33452163-4
12	Simone F. dos Santos	21359043
13	Maria Z. da Silva	2615236-5

Classif.	Nome	RG
1	Ademir D. Araujo	7125212
2	Edicarlos B. dos Santos	28577520-0
3	Ana M. Santos	12745386-6
4	Maria Jose E. dos Santos	36522266-5

Classif.	Nome	RG
1	Agnaldo da S. Feitosa	27102921-3

Classif.	Nome	RG
1	Gilvanete S. Souza	37035308-0
2	Rosa M. dos Santos	14372285-2
3	Ana L. Takeda	19726397-5
4	Sonia de Jesus	17683468-0
5	William Silva	29670623
6	Sebastiana da Silva	23068733-7
7	Valter Coradini	177939399-7

Classif.	Nome	RG
1	Rejane M. Marinho	26100238-7
2	Ademir Durigan	7125212
3	Catharina L. Fonseca	16377845
4	Ana M. Santos	12745386-6
5	Joselito M. Domingues	21752081-9
6	Fernanda Brito	22691669
7	Michele R. C. Pedroso	43378807-0

ÁREA DE CONHECIMENTO:Arte

Classif.	Nome	RG
1	Rosele Domingues	55648949-4
2	Marlon Breyer	34487685
3	Francisca dos S. Nunes	20756519-3
4	Noeli L. de oliveira	21758008-7
5	Rozeli F. Vedelago	19965377
6	Maria Ornelas	15169208-7
7	Nilzete S Costa	39384393-2

Classif.	Nome	RG
1	Maria Aparecida Vieira	13526518-6
2	Sonia R. Garrido	13229072-8
3	Jose C. da Silva	9542493
4	Martilzena Costa	12409536-7
5	Eunice Oliveira	248481009-6
6	Renato da Silva	33969572-2
7	Selma L. Ferreira	42620358-4
8	Hiael C. dos Santos	30063395-6
9	Rosemeire Silva	27730525-1
10	Sandra F. da S. Oliveira	23124922-6

Classif.	Nome	RG
1	Monica Nascimento	23910641-6
2	Maria Aparecida Vieira	13526518-6
3	Lais M. Pacheco	6693852-1
4	marceli Matias	32060441-2
5	Mary Anne de Araujo	28779678-4

Classif.	Nome	RG
1	Valquiria M Barreiros	104808231
2	Sonia R. Garrido	13229072-8
3	Jose C. da Silva	9542493
4	Martilzena Costa	12409536-7
5	Eunice Oliveira	248481009-6
6	Renato da Silva	33969572-2
7	Selma L. Ferreira	42620358-4
8	Hiael C. dos Santos	30063395-6
9	Rosemeire Silva	27730525-1
10	Sandra F. da S. Oliveira	23124922-6
11	Rosimar P. Quadros	33452163-4
12	Simone F. dos Santos	21359043
13	Maria Z. da Silva	2615236-5
14	Marcos S. da Silva	22536987-5
15	Daniela S. Costa	152636-5

Classif.	Nome	RG
1	Rosana do S. Mendes	13528779
2	Chaila Faustino	27226555-X
3	Maria Ornelas	15169208-7
4	Sandra R. Barros	20528017-1

Classif.	Nome	RG
20	Hiael Santos	30063395-6
21	Elisangela S. Santos	24105803-X
22	Gilda C. Oliveira	16858195

Classif.	Nome	RG
10	Maria Ornelas	15169208-7
11	Daise C. Oliveira	17032498-9
12	Hildene França	28258948-X
13	Mariene D. Lima	38664616-8

Classif.	Nome	RG
1	Ligia P. Silva	10747737
2	Elisangela S.Santos	24105803-X

Classif.	Nome	RG
1	Maria Aparecida Vieira	13526518-6
2	Sonia R. Garrido	13229072-8
3	Jose C. da Silva	9542493
4	Martilzena Costa	12409536-7
5	Eunice Oliveira	248481009-6
6	Ana Clara dos S. Monteiro	54550978-6

Classif.	Nome	RG
1	Monica M. Nascimento	23910641-6
2	Nilton Andrade	21803876-9
3	Sueli E. Q. Freitas	11687696

Classif.	Nome	RG
1	Venice C. Brito	28560088-6

ÁREA DE CONHECIMENTO:Educação Física

Classif.	Nome	RG
1	Dulcimar more	83223208-4
2	Vera L. Maier	9876928-5
3	Emerson Andreati	22299700-X
4	Rosana Freitas	24718323-4
5	Jose R. Belasco	24349152-1
6	Jose E. Pereira	15460309-0
7	Edmar Dias	14404533
8	Maurício G. dos Santos	25945230-0

Classif.	Nome	RG
1	Nivia da Silva	15759391
2	Abimael Souza	37907332-8
3	Jose C. da Silva	9542493
4	Emerson Santos	23828446-3
5	Daniela B. O. Alves	236885